

PORTARIA N.º 18.399, DE 04/07/2022.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE JORNADA DE TRABALHO DE
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora ELANE BRUM MORENO PIRES, Matrícula n.º 32.021, ocupante do cargo de Auxiliar de Professor da Educação Básica, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 04/07/2022, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 12398/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

